

EDITAL Nº. 005/2025 CAV

Estabelece forma de inscrição, prazos e critérios de seleção e desempate em complemento ao Edital **PROME Internacional nº 01/2025** no âmbito do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no item 6.1.2 do Edital PROME Internacional nº 01/2025 e no parágrafo único do art. 11 da [Resolução nº 052/2014 – CONSUNI](#), abre o presente **Edital Complementar** ao Edital PROME Internacional nº 01/2025.

1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Direção de Ensino de Graduação no período de **06/03/2025 até 28/03/2025 às 18h**.
2. Conforme dispõe o item 6.3.1 do Edital PROME Internacional nº 01/2025, o CAV/UDESC será contemplado com **01 (um) auxílio internacional**, podendo selecionar alunos para mobilidade acadêmica em todas as Universidades conveniadas, incluindo Universidades de língua portuguesa. O auxílio destinado ao CAV será distribuído de acordo com o previsto na [Resolução 11/2024 CONCECAV](#):

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes critérios para distribuição dos auxílios do Programa de Auxílio à Mobilidade Estudantil – PROME Internacional, destinados ao CAV/UDESC:

§ 1º Poderão concorrer aos auxílios destinados ao CAV os acadêmicos regularmente matriculados em todos os cursos de graduação do CAV.

§ 2º A classificação dos inscritos se dará por ordem decrescente, considerando- se a média das notas do acadêmico no histórico de graduação, considerando-se até 02 (duas) casas decimais depois da vírgula.

I. Em caso de empate, será classificado o acadêmico com o maior índice de integralização curricular e persistindo o empate, será usado o menor número de reprovações por nota.

Art. 2º Os candidatos deverão atender as demais disposições da Resolução nº052/2014 – CONSUNI e suas alterações.

3. A classificação final será publicada até **04/04/2025** no endereço eletrônico: <https://www.udesc.br/cav/ensino/mobilidadeacademica/resultados>

Lages, 06 de março de 2025.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC
[assinatura eletrônica]